

DECRETO Nº 1.499, DE 08 DE MARÇO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1646 de 08/03/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.599.158,70** (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0020.1027	CONSTRUÇÃO ESCOLA NOVA JARDIM SÃO JOSÉ		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	714	1.599.158,70
TOTAL DO CRÉDITO			1.599.158,70

Art. 2º Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, será utilizado o recurso oriundo de excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, no valor total de **R\$ 1.979.860,84** (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 08 dias de março de 2019.


TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração